GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-012429.989.24-7 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.
Contratada: DBW Pavimentação e Construções Ltda.
Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município.
Responsáveis: Márcia Teixeira Bin de Sousa (Prefeita) e Francinaldo Alves da Silva (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado: Guido Pulice Boni (OAB/SP nº 317.863).
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

EMENTA: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. OCORRÊNCIAS PONTUAIS SANEADAS. AUSÊNCIA DE FALHAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DA OBRA. EXECUÇÃO DAS DESPESAS EM BOA ORDEM. NÃO HOUVE REGISTROS DE INEFICIÊNCIA QUANTO À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 30 de setembro de 2025, conheceu da Execução do Contrato nº 76/24, celebrado entre a Prefeitura de Poá e DBW Pavimentação e Construções Ltda.

Determinou, por fim, certificado o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-BE1Z-G4FM-7UXD-49R1